



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.730

João Pessoa - Terça-feira, 23 de Outubro de 2018

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.169 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 3.170 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARCOS AURELIO GOMES DE AQUINO, matrícula nº 183.464-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 3.171 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA SUELY AGUIAR DA COSTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.172 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e no Decreto nº 32.040, de 18 de março de 2011,

R E S O L V E nomear MARCOS AURELIO GOMES DE AQUINO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Assistente da Secretaria de Estado do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.173 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ROSEANE VENANCIO QUIRINO, matrícula nº 180.198-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado de Governo.

Ato Governamental nº 3.174 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JULIA QUEIROGA SOUTO, matrícula nº 180.602-5, do cargo em comissão de Chefe da Subdivisão Financeira e Contabilidade, Símbolo DAI-1, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 3.175 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JULIA QUEIROGA SOUTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.176 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear ROSEANE VENANCIO QUIRINO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Subdivisão Financeira e Contabilidade, Símbolo DAI-1, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 3.177 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 184.890-9, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.178 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear MARINA ALMEIDA BOMURA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.179 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear CRISTIANE DA CUNHA CRUZ VIANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, no Município do Conde, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.180 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MYLENA MUNIKE COSTA CLEMENTE, matrícula nº 174.485-2, do cargo em comissão de Secretário do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.181 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CARLA DE DEUS SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, no município de João Pessoa, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.182 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ALEX SILVA BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.183 João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JANDEILSON DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIO BENTO, no Município de Serraria, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.184

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ADHALIDA MARIANE TEIXEIRA MODESTO**, matrícula nº 186.264-2, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.185

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **HALANIO WAGNER RODRIGUES DE MATOS TORRES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.186

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANILDES ANDRADE DE FREITAS**, matrícula nº 156.826-4, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.187

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009, e na Medida Provisória nº 230, de 02 de janeiro de 2015,

R E S O L V E nomear **ISLANIA GOMES MORAES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.188

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.674, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear **KATIA REGINA DE MEDEIROS SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo CAS-3, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental nº 3.189

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **IARA COELI DA NÓBREGA LINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Estabelecimento de Prática de Saúde e Trabalho, Símbolo AVG-2, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA.

Ato Governamental nº 3.190

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SHERDSON CHARLES DE SA RODRIGUES**, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional de Itabaiana, através do AG 055, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de janeiro de 2018.

Ato Governamental nº 3.191

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **HENRIQUE MONTEIRO GOMES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.192

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOCEMAR DE LIMA SILVA**, matrícula nº 90.596-8, do cargo em comissão de Subgerente de Serviços Gerais e Transportes da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.193

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIO MARQUES DE ARAÚJO**, matrícula nº 152.410-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.194

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTONIO MARQUES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Serviços Gerais e Transportes da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CGI-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.195

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO JOSÉ DA SILVA SOARES**, matrícula nº 181.434-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.196

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.880, de 19 de setembro de 2012, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ROBERTO FERNANDO DO NASCIMENTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 3.197

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SERGIO PEREIRA ALVES DA NOBREGA**, matrícula nº 89.311-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.198

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **SERGIO PEREIRA ALVES DA NOBREGA** para ocupar



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.199 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015 e na Medida Provisória nº 270, de 02 de julho de 2018,

R E S O L V E nomear **LUIZ ROBERTO DE MEDEIROS LEITE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.200 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 36.731, de 31 de maio de 2016,

R E S O L V E nomear **DAVID FERNANDES FORTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.201 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE LUIZ DA SILVA NETO**, matrícula nº 156.175-8, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.202 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **BRENO CAVALCANTI CUNHA**, matrícula nº 174.434-8, do cargo em comissão de Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.203 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 163.497-6, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.204 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.205 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 183.953-5, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Julia Maranhão, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.206 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRENO CAVALCANTI CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Julia Maranhão, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.207 **João Pessoa, 22 de outubro de 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.208

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Marcondes Franca de Araujo	1639382	Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-2
Sergio Rocha Claudino	1730991	Chefe do Almojarifado da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4

Ato Governamental nº 3.209

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Sergio Rocha Claudino	Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-2
Marcondes Franca de Araujo	Chefe do Almojarifado da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-4

Ato Governamental nº 3.210

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALAN SANTOS GALDINO**, matrícula nº 184.588-8, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.211

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E designar **CARLOS AUGUSTO MOURA COELHO**, matrícula nº 181.577-6, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 3.212

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processos nº 0001917-23.2013.815.2001;

RESOLVE nomear, Sub JUDGE, **TASSO TRIGUEIRO DE QUEIROZ**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 3.213

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0004090-95.2014.815.0251;

RESOLVE nomear, Sub JUDGE, **GUSTAVO MARINHO DE ALBUQUERQUE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 6ª Região.

Ato Governamental nº 3.214

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial proferida no Processo nº 000595-23.2011.815.2001;

RESOLVE nomear, **IVANILDO CARDOSO DE SOUSA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Técnico em Radiologia**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.215

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial proferida no Processo nº 0801414-16.2017.815.0000;

RESOLVE nomear **REGINAURO NUNES DIAS ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Cirurgião Geral**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 468/GS/SEAP/18

Em 19 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o ASP **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, mat. 174.467-4, a Belª. **ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária **HOMERO DIAS FERREIRA**, mat. 163.439-9, para sob a Presidência do primeiro, **apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei**, os fatos contidos no Memorando nº 1578/2018/GESIPÉ, oriundo da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário da Paraíba e no Relatório oriundo da Direção da Cadeia Pública de Alagoa Nova-PB.

Cumpra-se
Publique-se


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 097 de 16 de outubro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESDS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei nº 8.666/93,

Considerando atribuir ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 048/2018-SESDS, o servidor estadual **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**, matrícula nº 156.485-4.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 015/2018

João Pessoa, 22 de Outubro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005, e;

Considerando o processo de revisão e atualização do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, que tem como finalidade reunir e sistematizar informações capazes de orientar as políticas públicas de Recursos Hídricos no Estado da Paraíba, por meio do **Contrato nº 03/2018 e Convênio MMA/SRHU nº 823237/2015**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**, Diretor de Acompanhamento e Controle da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA -, Matrícula nº 111.147-7, o servidor **BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO**, Assessor de Gabinete da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Matrícula nº 154.094-7 e a servidora **MARIA ITACI COSTA LEAL**, Gerente Executiva de Administração Geral da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA -, Matrícula 111.130-0, o servidor engenheiro **LUÍS RICARDO CARNEIRO BENEVIDES** da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA -, Matrícula 3475-4, e o servidor **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, Gerente Executivo de Irrigação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agricultura e da Pesca - SEDAP -, Matrícula 152.442-9, para compor a Equipe de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos - EAP/AESA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.


JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 107/GCG/2018-CG.

João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº 7.505/78, visando a necessidade do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - 2018, com vistas ao suprimento de claros para os cargos de praças do QBMP-0/ QBMP-4, em conformidade com a Lei nº 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e conforme a Portaria Nº 022/2018-GCG/CG, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, da Comissão de Avaliação Social, o seguinte Bombeiro Militar abaixo relacionado:

CEL QOBM Matr. 520.605 - 7 Júlio Elísio Costa Candeias

Art. 2º - **NOMEAR**, como Presidente da Comissão de Avaliação Social, a seguinte Bombeiro Militar abaixo relacionada:

MAJ QOBM Matr.: 521.385-1 Simone Karla Silva de Lima Sabino

Art. 3º - **NOMEAR**, para compor a Comissão de Avaliação Social, a seguinte Bombeiro Militar abaixo relacionada:

2º TEN QOBM Matr.:527314-5 **Emanuelle** Mendes da Silva - Membro

2º SGT QSGBM Matr.:514976-2 **Wallace**Cesario Ferreira- Membro

3º SGT QSGBM Matr.: 522326-1 **Edvan** Costa da Silva - Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS Nº 236/2018

João Pessoa, 05 de outubro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheira **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, para Gestora do Contrato e fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB (RUA MANOEL INÁCIO E RUA BELA VISTA – DISTRITO DE LAGOA DO JUCÁ)**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2018 – Processo Administrativo nº 1502/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 237/2018

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO R. SILVA**, Matrícula nº. 611.701-5, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, CREA nº. 160.197.878-2, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; pelo Engenheiro **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e pela Engenheira **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o nº 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, pertencente ao cargo comissionado dessa Autarquia, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **COSNTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PÓRTICO NA ACADEPOL EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 24/2018, firmado com a **RCA CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **RCA CONSTRUÇÕES LTDA**, referente à **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA EM PÓRTICO NA ACADEPOL EM JOÃO PESSOA/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 241/2018

João Pessoa, 15 de outubro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Engenheira **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEIRHMACT, para Gestora do Contrato e fiscal da obra de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ GARCIA DE SOUSA, EM SOLEDADE/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2018 - Processo Administrativo nº 1564/2018**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - Os gestores deverão avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA GS Nº 243/2018

João Pessoa, 17 de outubro de 2018.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelo Engenheiro **ROBÉRIO DELGADO R. SILVA**, Matrícula nº. 611.701-5, inscrito no CPF sob o nº 238.059.274-87, CREA nº. 160.197.878-2, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; pelo Engenheiro **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, Matrícula 612.256-6, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, CREA nº 160.197.915-

0, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e pela Engenheira **IDISA VIRGÍNIA ABRANTES FERREIRA**, Matrícula nº 770.317-1, inscrita no CPF sob o nº 050.315.104-12, CREA nº 1.059.619, pertencente ao cargo comissionado dessa Autarquia, todos à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR G. EDSON RAMALHO, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 05/2018, firmado com a **FORTCON - CONSTRUÇÕES LTDA EPP**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **FORTCON - CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, referente à **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR G. EDSON RAMALHO, EM JOÃO PESSOA/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/010/2018

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0251/2018	Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2019 da UEPB.
Nº 10.515/2017	RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0252/2018	Cria o Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, e dá outras providências.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2018.

RESENHA/UEPB/GR/0084/2018

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
08.590/2017	Everton Cavalcante	7.25870-4	0972/2018	Homologação de Estágio Probatório - Docente.	Lei complementar nº. 58/2003 Art. 20 e 21 Resolução UEPB/CONSUNI/013/2005.
06.168/2018	Aldimide de Medeiros Souza	6.24170-1	0976/2018	Licença sabática para realização de pesquisa na Universidade Nova de Lisboa - Portugal, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29/07/2018 a 28/01/2019.	Artigos 15 e 16 da Lei 8.441/2007.
06.422/2018	Livinia Beltrão Tavares	1.24728-8	0973/2018	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade de Ciências Empresariais y Sociales - Buenos Aires, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/08/2018 a 31/07/2019.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
07.228/2018	Maria José de Sousa Cordão	8.25918-9	0974/2018	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG - Campina Grande, pelo período de 02 (dois) anos e 7 (sete) meses, a contar de 01/08/2018 a 28/02/2021.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
08.516/2018	Alexandre Cesar Cunha Leite	5.25270-3	0985/2018	Afastamento integral para realizar estágio pós-doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS, pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta portaria.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
08.516/2018	Alexandre Cesar Cunha Leite	5.25270-3	0986/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Mestrado em Relações Internacionais - PRPGP.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
09.955/2018	Luciana Rodrigues de Araujo	1.02080-3	0983/2018	Afastamento integral para participação no 15º Internacional Symposium on Equatorial Aeronomy - ISEA 15 no Almedabad - Índia, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 22/10/2018 a 26/10/2018.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007.
09.559/2018	Ana Lucia Vendel	5.23771-8	0975/2018	Redução de carga horária, em cinquenta por cento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 23/09/2018 a 22/09/2019, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 10.834/2016.
09.708/2018	José Trajano Mendes Neto	7.05378-4	0980/2018	Tomar sem efeito o Termo aditivo nº 0717/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0048/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 31/05/2018, devido o aditivo não ter sido efetivado.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
09.708/2018	Rodolfo Porto Ribeiro	1.05736-3	0981/2018	Tomar sem efeito o Contrato nº 1145/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0047/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/05/2018, devido o contrato não ter sido efetivado.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
09.708/2018	Danielle dos Santos Mendes Coppi	3.28784-0	0982/2018	Tomar sem efeito o Termo aditivo nº 0759/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0062/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2018, devido a não efetivação do contrato.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.708/2018	Rafael Alves de Oliveira	3.28786-7	0982/2018	Tomar sem efeito o Termo aditivo nº 0831/2018, constante na RESENHA/UEPB/GR/0062/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2018, devido a não efetivação do contrato.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
09.795/2018	Alana Ramos Alves	1.03666-0	0970/2018	Revogar, a pedido, a partir de 19/09/2018, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0579/2018, publicado no DOE/PB em 10/05/2018.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
09.859/2018	Rousier dos Santos Dias Paulino	1.02830-3	0969/2018	Revogar, a pedido, a partir de 25/09/2018, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0405/2017, publicado no DOE/PB em 15/08/2017.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
10.525/2018	Luciano André Lino	1.01994-5	1021/2018	Revogar, a pedido, a partir de 19/10/2018, o afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0213/2018, publicado no DOE/PB em 24/03/2018.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.

10.526/2018	Thiago Arraes Alves Lima	1.02610-4	1022/2018	Revogar, a pedido, a partir de 19/10/2018, a prorrogação do afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0695/2018, publicado no DOE/PB em 14/06/2018.	Art. 46, Inciso X do Estatuto da Instituição.
08.396/2018	Marcia Darlene Bezerra de Melo	1.20837-3	0990/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Fisioterapia – CCBS, acumulando com o cargo de CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Fisioterapia – CCBS, ficando o primeiro sem ônus para UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.049/2018	Alexandre Menino de Farias	1.02726-0	0971/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSOR DA CPCON, símbolo NAT-1, da Comissão Permanente de Concursos – CPCON, a partir do dia 01/10/2018.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.209/2018	Alessandra Gomes Brandão	8.25513-3	1023/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Física - CCTS, considerando o prazo da gestão eleita para o Biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.279/2018	Jose Germano Veras Neto	1.22924-9	0987/2018	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, símbolo NDC-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e pesquisa – PRPGP.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.525/2018	Alanberg Montini Neves da Silva	1.01850-7	1019/2018	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Licenciatura em Educação Física – CCBS – Campus I.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.525/2018	Isabelly Cristiany Chaves Lima	1.02616-6	1020/2018	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Coordenadoria de Bibliotecas – CB – Campus I.	Art. 33, Inciso II, da Lei Complementar 58/2003.
10.279/2018	Cidoval Morais de Sousa	1.23705-5	0988/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO, símbolo NDC-2, da PRPGP, acumulando com o cargo de PRÓ-REITOR ADJUNTO, símbolo NGS-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, ficando o primeiro sem ônus para UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Francisco de Assis Batista	1.22483-2	0991/2018	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO, Símbolo NDC-1, do Centro de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Marta Lucia de Souza Cclino	1.23698-9	0992/2018	Nomeação de cargo em comissão – DIRETORA ADJUNTA DE CENTRO, Símbolo NDC-2, do Centro de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Margareth Maria de Melo	1.21307-5	0993/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Eduardo Gomes Onofre	1.22979-6	0994/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Waltmar Batista Rodrigues Lula	1.23220-7	0995/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Eduardo Jorge dos Santos	1.21245-1	0996/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Josandra Araújo Barreto de Melo	1.22941-9	0997/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Antonio Albuquerque da Costa	1.21242-7	0998/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Matussem Alves Oliveira	1.21486-1	0999/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Maria de Lourdes Lopo Ramos	1.21246-0	1000/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Amasile Coelho Lisboa da Costa Sousa	1.22442-5	1001/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Ludmila Mota de Figueiredo Porto	6.25352-7	1002/2018	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Jose Nilton Conserva de Arruda	1.22986-9	1003/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Filosofia - Departamento de Filosofia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Ínio Vieira Coutinho Abreu Gomes	1.25264-5	1004/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Filosofia - Departamento de Filosofia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Valeria Raquel Porto de Lima	1.27540-0	1005/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Faustino Moura Neto	1.21130-7	1006/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Geografia - Departamento de Geografia – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – V, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Auricélia Lopes Pereira	1.22418-2	1007/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em História - Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Juvandi de Souza Santos	3.22683-2	1008/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em História - Departamento de História – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Gloria Maria Leitão de Souza Melo	1.23401-3	1009/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

10.394/2018	Soraya Maria Barros de Almeida Brandão	1.22993-1	1010/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Departamento de Educação – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Raniere Ferreira Torres	1.22481-6	1011/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Sociologia - Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Silvânia Karla de Farias Lima	1.21190-1	1012/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Sociologia - Departamento de Ciências Sociais – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Iara Francisca Araújo Cavalcanti	1.22443-3	1013/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Português - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Telma Sueli Farias Ferreira	1.25361-6	1014/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Marta Furtado da Costa	3.25580-1	1015/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras - Inglês - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Cristina Bongestab	6.23734-7	1016/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol - Departamento de Letras e Artes – CEDUC – Campus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Rosilda Alves Bezerra	3.22512-7	1017/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI – PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
10.394/2018	Gilvan de Melo Santos	1.22541-3	1018/2018	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Mestrado em Literatura e Interculturalidade – PPGLI – PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: transparencia.uepb.edu.br/publicacoes-no-diario-oficial
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de outubro de 2018.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1725

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9084-18,
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major BM, JOSELITO JAUÁRIO DE SOUZA, matrícula nº. 519.015-1, conforme o disposto do Art. 88, inciso I, e Caput do art. 89, da Lei 3.909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.
João Pessoa, 09 de outubro de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 445-2018

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU O(S) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	08518-18	LAIS REBECA PAZ MACHADO	513	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC n.º41/03.

João Pessoa, 15 de outubro de 2018.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

10º EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, ficam convocados os servidores abaixo relacionados, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecerem a esta Comissão, situada à Av. D. Pedro II, 1826 – Torre – João Pessoa, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar DEFESA no Processo Administrativo Disciplinar.

	Servidor	Matricula	Processo n°
1	FABIO DE SÁ PESSOA DA COSTA	94.731-8	211217516
2	MARIA GRACIELA DE LIMA	162.014-2	100718585
3	PAULO DE OLIVEIRA MACARIO	86.933-3	061017508

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA
Presidente da CPAD/SES-PB

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SEE-PB/PRONATEC n°20/2018
RETIFICAÇÃO AO RESULTADO FINAL

Na Classificação Final não apareceu a pontuação do candidato **LEANDRO LEITE MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA**, a nota será retificada por incorreção no documento de recurso e resultado final, ou seja, o candidato passará então de indeferido para deferido, cujo somatório dos critérios igual a **57,5**. Ficando na primeira classificação. De acordo com tabela abaixo.

CPF	NOME	COADE/CURSO/DISCIPLINAS	PERFIL	POS GRAD	CRITÉRIO E	CRITÉRIO F	CRITÉRIO G	CRITÉRIO H	CRITÉRIO I	TOTAL	CLASS FINAL	CONCORDÂNCIA
xxx.xxx.454-70	LEANDRO LEITE MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA	UJÃO PESSOA) EOT MANGABEIRA HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM CONFETARIA (Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	15	20	10	5	2,5	57,5	1	AC
xxx.xxx.654-34	ANIA HELENA MOUSINHO CALDAS	UJÃO PESSOA) EOT MANGABEIRA HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM CONFETARIA (Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	3	20	0	0	0	28	2	AC
xxx.xxx.394-76	ARISTOCLEMO SOARES DE SOUSA	UJÃO PESSOA) EOT MANGABEIRA HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM CONFETARIA (Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	0	0	0	10	0	15	3	AC
xxx.xxx.084-19	ELIVAN RAELI AURELIANO	UJÃO PESSOA) EOT MANGABEIRA HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM CONFETARIA (Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	4	AC
xxx.xxx.754-60	EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	UJÃO PESSOA) EOT MANGABEIRA HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM CONFETARIA (Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	10	0	0	0	0	0	0	10	5	AC
xxx.xxx.384-80	CYNTHIA DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA	UJÃO PESSOA) EOT MANGABEIRA HORÁRIO 18h às 22h/TÉCNICO EM CONFETARIA (Segurança no Trabalho em Panificação e Confeitaria 40h "CR"	0	5	0	0	0	0	0	5	Não Classif.	AC

João Pessoa, 23 de outubro de 2018

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação

Publicado no D.O.E de 06-10-2018
Republishar por incorreção

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO n° 001/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria n° 286/GS/SEAP/18, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente EDITAL o servidor **MARCELO GERVÁSIO MOURA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 171.157-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da **última publicação deste Edital**, comparecer na Av: João da Mata – s/ nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** no **Processo Administrativo Disciplinar n° 201800003315**, objetivando **regularizar** a sua situação funcional nesta Secretaria, em tese, de **ABANDONO DE CARGO**, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

Bruno Alexandre da Silva Gurgel
Presidente da CPPAD

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL N° 11/2018/DT/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, vem tornar público o **Cancelamento da Dispensa de Licença 277/ 2015**, estando este órgão amparado pelo Princípio Administrativo da Autotutela, considerando o

não atendimento ao ofício 150/2018/DT/SUDEMA, bem como, ao edital n° 09/2018/DT/SUDEMA, convocando a presença do interessado infra:

Edital n° 11/2018/DT/SUDEMA

N°	Interessado	CNPJ/CPF	N° Processo
01	Felix Correia Neto	023.974.304-01	2015-001567

João Pessoa 22 de outubro de 2018.

JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Superintendente da SUDEMA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO ELETRÔNICO N° 214/2018

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, **publica** para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, pelo Decreto n° 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e Decreto n° 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, através do Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>, no dia **06/11/2018 às 10h** (dez horas - horário de Brasília) para:

Aquisição de material permanente destinado ao Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba - FUNDAGRO, conforme anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.

Cadastro da CGE n° 18-00899-8.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

Vivianne Pereira Almeida Diniz
Gerente Executiva de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÕES PARA PREGÃO PRESENCIAL N° 175/2018

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, **publica** para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, e pelo Decreto n° 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial** na sede deste Órgão, situada à Rua João da Mata S/N, Palácio dos Despachos - Jaguaribe, telefone **(083) 3218-4588**, no **07/11/2018, às 09:00 horas** para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTEIRA DE FORÇA E ESTEIRA ERGOMÉTRICA, destinado ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAIBA-CBMPB/FUNESBOM conforme Anexo I do Edital.

Maiores informações sobre o EDITAL poderão ser obtidas na Gerência de Licitação da Central de Compras, no endereço acima indicado e no site www.centraldecompras.pb.gov.br.

CADASTRO CGE N° 18-00763-5

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ
Gerente Executiva de Licitação

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE N° 18-00922-5

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE N° 008/2018, HOMOLOGO o procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO LRE N° 005/2018, para Aquisição de Tubos de Ferro Fundido TK7 JGS e Tubos em PVC JEI, de 300mm, destinados a obra da 2ª Adutora de Água Bruta de Alagoa Grande – Regional do Brejo, no Estado da Paraíba. ADJUDICADO em favor das Empresas: HIDROPLAST IND E COM LTDA para o LOTE 01 com proposta no valor global de R\$ 506.727,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e vinte e sete reais), a Empresa WIND COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS EIRELI ME, para o LOTE 02 com proposta no valor global de R\$ 457.990,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa reais). Recursos Próprio.

João Pessoa, 18 de outubro de 2018.

Hélio Paredes Cunha Lima
Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
N° do Cadastro 17-00192-7
N° do Contrato 0032/2017

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JN DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME
Valor Original do Contrato 227.128,86
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0032/2017, COM ACRÉSCIMO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO AO PERCENTUAL DE 49,805357% (QUARENTA E NOVE VIRGULA OITO ZERO CINCO TRÊS CINCO SETE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL. CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº U0818-27463. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 113.122,34 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 340.251,11 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA PRIMEIRA (1ª). SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 0032/2017, FIRMADO ENTRE PARTES, EM: 08/03/2017, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE OITAVO (8º) TERMO ADITIVO.

Valor do aditivo 113.122,34
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.572.5004.4340.0287.3390.39.270.16
Período da Vigência do Contrato 8/3/2017 A 22/11/2018

Data da Assinatura do aditivo 19/10/2018
Gestor do Contrato RONALDO AMANCIO MENESES - Mat.: 7791-7
HÉLIO PAREDES CUNHA LIMA - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CAGEPA - CIA. DE AGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação nº 2895/2018 em João Pessoa, 09 de Outubro de 2018 - Prazo 1825 dias. Para a atividade de: Sistema de Abastecimento de Água de CATOLÉ DO ROCHA. Município: **CATOLÉ DO ROCHA - PB**. Processo: **2018-006317/TEC/LO-7605**.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº2184/2016=PROC. 16-4623=IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BARAÚNA=IT: 1.068.720,00=AC: 900M² = NE: 04=L/ATV: BARAÚNA – PB. Processo: **2018-007576/TEC/LI-6408**

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 05/2018-CEL - REGISTRO CGE Nº 18-00986-2

Com base no Relatório Nº 19/2018 da Comissão Especial de Licitação, Parecer Nº 283/2018 da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo Administrativo Nº 1885/2018, **HOMOLOGO** o Convite 05/2018 realizada pela Comissão Especial de Licitação, que tem por objeto as Obras de Restauração das instalações prediais das salas da Divisão de Estudo e Projetos- DEP no edifício sede do Departamento de Estradas e Rodagem da Paraíba e, **ADJUDICO** em favor da empresa **ALX CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, com proposta de preço no valor de R\$ 72.713,47 (setenta e dois mil, setecentos e treze reais e quarenta e sete centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância dos procedimentos regulamentares pertinentes. Publique-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 07/2018-CEL - REGISTRO CGE Nº 18-00987-0

Com base no Relatório Nº 17/2018 da Comissão Especial de Licitação, Parecer Nº 285/2018 da Procuradoria Jurídica, e demais elementos constantes do Processo Administrativo Nº 4839/2018, **HOMOLOGO** o Convite 07/2018 realizado pela Comissão Especial de Licitação, que tem por objeto as Obras de pavimentação asfáltica da travessia urbana da cidade de Sertãozinho PB-085 e, **ADJUDICO** em favor da empresa **LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.245.705/0001-55, com proposta de preços no valor de R\$ 294.576,75 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância dos procedimentos regulamentares pertinentes. Publique-se.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 07/2018

ASSUNTO: Justificativa amparada no art.7º, II, do Decreto Estadual Nº 37.219 de 24 de janeiro de 2017, em face da AUTORIZAÇÃO ora outorgada, sob nossa responsabilidade, para PUBLICAÇÃO do

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato PJ nº 007/2018, que permite a conclusão das Obras de Rodovia PB-08, Trecho: conhecido com a Via Litorânea de Intermares/Praia do Poço, /BR230, e Av. Mar Vermelho. As obras em referência estão sendo executadas pela LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.06.245.705/0001-55. Com respaldo legal na Lei 8.666/93, em harmonia com a Justificativa Técnica apresentada e os termos do Parecer Jurídico 255/2018. Processo Administrativo nº 4857/2018.

Em face da não finalização do Relatório de Avaliação de Conformidade de nº 6220/2018, devolvido sem registro na CGE, sob alegação de que foi cumprido o Acórdão nº 1498/2015, do Tribunal de Contas da União, que entendemos que ao caso não se aplica, em face dos elementos esclarecedores, da Justificativa Técnica apresentada pelo Gestor do Contrato e dos esclarecimentos de ordem legal, insertos no Parecer Jurídico nº 255/2018, com respaldo nestes elementos e na Lei 8.666/93, e amparo legal no Decreto Estadual nº 37.219, publicado no DOE de 25 de janeiro de 2017, **AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO PJ Nº 007/2018**, que permite a conclusão das Obras de Rodovia PB-08, Trecho: conhecido com a Via Litorânea de Intermares/Praia do Poço, /BR230, e Av. Mar Vermelho. As obras em referência estão sendo executadas pela LINO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.06.245.705/0001-55. Com respaldo legal na Lei 8.666/93 em harmonia com a Justificativa Técnica apresentada e os termos do Parecer Jurídico 255/2018. Processo Administrativo nº 4857/2018.

A decisão ora tomada, segundo as informações técnicas e jurídicas que instruem o Processo Administrativo nº 4857/2018, tem respaldo legal, consoante esclarecido, e tem por objetivo atender aos interesses maiores da Administração, para viabilizar na conclusão das obras referenciadas, e está em perfeita harmonia com o que prescreve o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, que rege as licitações e contratos administrativos, haja visto que o aditivo de acréscimo de valor, representa 13,28% do valor inicial contratado, pelo que, no uso das superiores atribuições do cargo que ora ocupo de Diretor Superintendente do DER/PB, **AUTORIZO a PUBLICAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao PJ 007/2018**, com a justificativa ora apresentada, plenamente adequada para formalização do aditamento.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
 Diretor Superintendente do DER/PB

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-03083-1
 Nº do Contrato 0042/2018
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
 Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NA CIDADE DE MONTEIRO/PB.
 Valor 1.442.585,56
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.100.00
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2018 A 30/12/2018
 Data da Assinatura 1/10/2018
 Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 21954
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 04.579/2018 REGISTRO NA CGE Nº 18/01057-6

DATA : 06/11/2018
 HORÁRIO: 09:00 horas
 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **06 de novembro de 2018, a partir das 09 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE FARDAMENTO PERSONALIZADO PARA OS AGENTES DE PORTARIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br
 Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412.

Campina Grande, 22 de outubro de 2018

Alberto Jorge Oliveira Simões
 Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 12.673/2017 e 00.101/2018 REGISTRO NA CGE Nº 18/01045-0

DATA : 13/11/2018
 HORÁRIO: 09:00 horas
 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PA-

RAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **13 de novembro de 2018**, a partir das **09:00 horas**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 22 de outubro de 2018
Alberto Jorge Oliveira Simões
 Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018
PARA REGITRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 00.101/2018
REGISTRO NA CGE Nº 18/01022-7

DATA : 14/11/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, no dia **14 de novembro de 2018**, a partir das **09:00 horas**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (FERRAMENTAS DIVERSAS), PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL.**

O edital completo está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br

Informações: C. P. L. - XXX (83) 3315-3348 ou 3315-3412 .

Campina Grande, 22 de outubro de 2018
Erick Afonso de Moura
 Pregoeiro

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-03084-0

Nº do Contrato 1577/2018

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LONAS EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO CONFORME O CONVÊNIO 005 / 2016 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.

Valor 4.900,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.112.0022.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.283.00

Período da Vigência do Contrato 9/10/2018 A 8/12/2018

Data da Assinatura 9/10/2018

Gestor do Contrato JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Mat.: 122.545-6

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-03085-8

Nº do Contrato 1579/2018

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado FA LIMA INFORMÁTICA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO CONFORME O CONVÊNIO 005 / 2016 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.

Valor 3.090,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.112.0022.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.283.00

Período da Vigência do Contrato 18/10/2018 A 17/12/2018

Data da Assinatura 18/10/2018

Gestor do Contrato JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Mat.: 122.545-6

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-03086-6

Nº do Contrato 1586/2018

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI-EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME O CONVÊNIO 824036/2015 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.

Valor 2.100,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.283.00

Período da Vigência do Contrato 17/10/2018 A 16/12/2018

Data da Assinatura 17/10/2018

Gestor do Contrato JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Mat.: 122.545-6

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 18-03087-4

Nº do Contrato 1576/2018

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI ME

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO CONFORME O CONVÊNIO 005 / 2016 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA.

Valor 15.849,63

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.112.0022.204.12.364.5006.4502.0274.4490.52.283.00

Período da Vigência do Contrato 18/10/2018 A 17/12/2018

Data da Assinatura 18/10/2018

Gestor do Contrato JOSÉ PEREIRA DA SILVA - Mat.: 122.545-6

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR - REITOR

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

LICENÇAS

SEIRHMACT – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CNPJ/CPF Nº 02.221962/0001-04 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a **Licença de Operação Nº 2957/2018**, em João Pessoa, 18 de outubro de 2018. Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: **OPERAÇÃO DA BARRAGEM CORONEL JUECA. MUNICÍPIO: DESTERRO.** Processo: **2018-006268/TEC/LO-7591.**

SEIRHMACT – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – CNPJ/CPF Nº 02.221962/0001-04 Torna público que a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a **Licença de Operação Nº 2958/2018**, em João Pessoa, 18 de outubro de 2018. Prazo: 1825 dias. Para a atividade de: **OPERAÇÃO DA BARRAGEM RIACHO FUNDO. MUNICÍPIO: TENÓRIO.** Processo: **2018-006271/TEC/LO-7592.**

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 003/2018
REGISTRO CGE Nº. 18-00914-2

Objeto: Contratação dos serviços de projeto executivo, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de ramais e rede de distribuição de gás natural canalizado da PBGÁS para o segmento Residencial e Comercial na Região Metropolitana de Campina Grande/PB, em conformidade com o **Anexo Q4 – Memorial Descritivo** e demais anexos.

De acordo com o Relatório Final da Comissão de Licitação e parecer favorável da Gerência Jurídica, Homologo o processo licitatório e Adjudico o seu objeto à empresa **ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, com valor de desconto linear K de **6,5% (seis vírgula um por cento)**, a serem aplicados aos itens da PPUO – Planilha de Preços Unitários do Orçamento, perfazendo um valor global de **R\$ 3.052.128,89 (três milhões e cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

GEORGE VENTURA MORAIS
 Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-01421-6

Nº do Contrato 0030/2018

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA

Valor Original do Contrato 413.190,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo • A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE TRATA DE VIGÊNCIA, ADITANDO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO CONTRATUAL, NOS MOLDES DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI 8.666/1993; E, • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.

Valor do aditivo 0,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 5/6/2018 A 2/12/2018

Data da Assinatura do aditivo 3/9/2018

Gestor do Contrato ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO - Mat.: 0006

GEORGE VENTURA MORAIS - DIRETOR PRESIDENTE

**Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba****EXTRATO**

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO CONVÊNIO MMA/SRHQ Nº 823567/2015
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
 AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO PARAÍBA - AESA
 Primeiro Termo Aditivo
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 PRAZO: FICA PRORROGADO ATÉ 10/10/2020.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 18-03088-2
 Nº do Contrato 0002/2018
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
 Contratado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP
 Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, MEDIANTE O QUAL A CEDENTE OUTORGA À CESSIONÁRIA O USO DO IMÓVEL DESCRITO COMO UM GALPÃO INDUSTRIAL SITO À RUA NORMA SARMENTO, S/N, JARDIM SORRILÂNDIA, SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA (CEP 58.805-400).
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2018 A 16/10/2028
 Data da Assinatura 16/10/2018
 RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATO**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 18-00333-8
 Nº do Contrato 0011/2018
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 1.194.011,27
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo SUPRESSÃO DE VALOR
 Valor do aditivo -2.236,35
 Período da Vigência do Contrato 23/2/2018 A 20/12/2018
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2018
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.637.141,17
 Gestor do Contrato CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO - Mat.: 750.777-1
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 /2018

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 07 de novembro de 2018 às 10:00 horas, por meio da [plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é a contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de comunicação de dados para interconexão de unidades organizacionais do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e fornecimento de links de acesso à Internet, através do sistema de Registro de Preços, conforme especificações no Termo de Referência do Edital. Demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na sala do Pregão, no 5º andar do Anexo Administrativo do TJ-PB, situado à Praça Venâncio Neiva, s/n – Centro – João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 14h00 através do tel: (83) 3208-6018, ou ainda pelo e-mail pregao@tjpb.jus.br. A obtenção do edital, poderá ser realizado pelo no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou pelo site www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

Diana Coeli de Araújo Vital
 Pregoeira Substituta

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de João Pessoa****LICENÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia Nº 073/2018 para Reforma da nova ocupação do antigo Banco do Brasil – Reforma do Mercado de Mangabeira, em João Pessoa - PB.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09058/2018
 PROCESSO ADM. Nº. 2018/032100

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILME STRETCH PARA USO DO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 24/10/2018, às 09h30. A abertura das propostas ocorrerá no dia 05/11/2018, às 10h00. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 24 de outubro de 2018.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

Yuri Medeiros Maia de Araújo
 Pregoeiro Oficial da SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09032/2018
 PROCESSO ADM. Nº. 2018/008384

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES NOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO PESSOA.

O Pregoeiro oficial da Secretaria da Educação e Cultura torna público o Resultado de Julgamento das amostras do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Comissão de Avaliação de Bens e Serviços, ficou constatado que:

FORAM APROVADAS:

As amostras apresentadas pela empresa: FERMAX FERRAMENTAS LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ: 22.014.876/0001-20, referente aos itens 06 (alicate de corte diagonal), 08 (alicate de pressão 10”), 18 (bico de maçarico para manta asfáltica), 27 (broca para concreto com encaixe SDS Plus 10x160mm), 28 (broca para concreto com encaixe SDS Plus 10x300mm), 29 (broca para concreto com encaixe SDS Plus 12x160mm), 31 (broca para concreto com encaixe SDS Plus 6x160mm), 32 (broca para concreto com encaixe SDS Plus 8x160mm), 37 (broca widea para concreto 250x10mm), 38 (broca widea para concreto 250x12mm), 45 (cavadeira reta com cabo), 48 (chave de cano 10), 53 (chave de cano 8), 54 (chave de fenda teste de voltagem 150mm 80-250v), 55 (chave de regulagem nº. 10”), 59 (chibanca com cabo de madeira 90cm), 62 (colher de pedreiro), 74 (desempenadeira de aço para argamassa 12x25,5cm), 75 (desempenadeira de aço para massa 12x25,5cm), 80 (disco de corte 7”), 81 (disco de corte diamantado (corte seco) cerâmica de 110mm), 82 (disco de corte diamantado (corte seco) para serra mármore 110mm), 83 (disco de lixa7”), 85 (disco enceradeira bettanin branco 510mm), 90 (eletrodo (2,50x350mm) para máquina de soda 55 amp 220v caixa com 0,5kg), 106 (ferro de solda 30W 220 volts), 116 (jogo de chave de biela (8mm-19mm)-12 peças), 129 (jogo de taraxa para rosca em tubos metálicos ½”-2”), 136 (lima meia cana grossa 8”), 140 (marreta com cabo de madeira 1,5kg), 141 (marreta com cabo de madeira 2kg), 148 (multímetro digital); 153 (pé de cabra em aço forjado 15), 181 (sugador de solda); pela empresa JSB DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 16.693.935/0001-30, referente aos itens 02 (adaptador de tomada novo padrão-padrão antigo), 35 (broca widea para concreto 150x6mm), 36 (broca widea para concreto 150x8mm), 42 (câmara de ar para carro de mão), 67 (corrente zincada rlo curto 12,5mm ½” saco com 50kg), 102 (espátula de aço inox 5”), 164 (rebite de repuxo em alumínio 3,2x14mm- 1000 peças), 190 (trena com fita de aço 5 metros com trava); pela empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 07.227.808/0001-55, referente aos itens 05 (alicate de bico longo 6”), 07 (alicate de multímetro e amperímetro), 70 (corrente zincada elo curto 9,5mm 3/8” saco com 25kg), 96 (escada de 7 degraus de alumínio), 137 (mangueira de jardim 20 metros); pela empresa R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CONSTRULAR, inscrita sob o CNPJ: 70.097.282/0001-72, referente aos itens o item 12 (alicate universal profissional isolado vde. 1000v-8”), 14 (aplicador para tubo de silicone), 15 (arco de serra profissional 12 polegadas), 22 (broca de aço rápido 3/8), 84 (disco de madeira), 92 (enxada com cabo), 93 (enxadão estreito com cabo de madeira de 150cm), 108 (fita isolante imperial 20 metros), 154 (picareta ponta e pá estreita com cabo de madeira 90cm), 162 (rebite de repuxo 4,0x2,5mm com 1.000 peças), 163 (rebite de repuxo 4,8x3,0mm com 500 peças), por cumprirem com

as especificações contidas no Edital.

FOI REPROVADA:

A amostra apresentada pela empresa R.P. DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CONSTRULAR, inscrita no CNPJ sob o nº 70.097.282/0001-72, referente ao item 97 (escada de alumínio articulada), por não cumprir com as especificações contidas no Edital.

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

YURI MEDEIROS MAIA DE ARAÚJO
Pregoeiro da CSL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13.235/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.122/2018

DATA DE ABERTURA: 08/11/2018 – ÀS: 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira, Srª Francine Emmanuela Marsicano de Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da chave 741756, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 22 de outubro de 2018.

Francine Emmanuela Marsicano de Brito
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 00.186/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.086/2018

DATA DE ABERTURA: 09/11/2018 – ÀS: 09:45 hs.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Bruna da Silva Cartaxo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br sob o novo número da chave 741168, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO ÚNICO de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: 83. 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fonte de Recursos: ORDINÁRIOS /SUS. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 5.716/2006 e 7.884/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 22 de Outubro de 2018.

Bruna da Silva Cartaxo
Pregoeira da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 09/2018

DATA DE ABERTURA: 06/11/2018 – ÀS 09h00hs. – Horário de Brasília.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO DE 200 ML). A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, nos sites: www.licitacoes-e.com.br (Nº 741376) e www.joaopessoa.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Decreto Municipal nº 4.985/2003. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço BR 230, Km 25, S/N, Cristo Redentor, João Pessoa-PB, no horário de 08:00 às 17:00Hs, em dias úteis. Telefone: (83) 3218-9316 ou pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br

João Pessoa-PB, 22 de Outubro de 2018.

EROS LION LUCENA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SEMOB - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 2018/081539

RESCISÃO DOS CONTRATOS NS. 16/2018 E 20/2018, ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N. 07/2017

Diante das informações contidas no processo administrativo nº 2018/081539, constatado inadimplemento contratual pela empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, impõe-se a RESCISÃO CONTRATUAL, de pleno direito, nos termos da Cláusula Décima Primeira dos Contratos ns. 16/2018 e 20/2018, e pela inteligência dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

ADALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09072/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09048/2018
PROCESSO ADM. Nº. 2018/030057

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS, CREIS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ANEXOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09048/2018, devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 05.449.553/0001-40 FONE/FAX: (81) 3257-1179/ 3251-4927 END.: Av. Estância,405, Areias, Recife – PE CEP: 50.781-130. EMAIL: comercial@tuttolimp.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Unid.	ALGODÃO HIDRÓFILO Confeccionado com fibras 100% de algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. De cor branca, o algodão deverá apresentar aspecto homogêneo, macio, superabsorvente, ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, não estéril. Dermatologicamente testado. Peso do produto: 500g. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	4.000	RS 11,01 (onze reais e um centavo).	RS 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais).	NATALYA/IND ALGODÃO NATHALIA
2	Unid.	COLÔNIA INFANTIL Não conter álcool etílico para evitar reação alérgica. Peso líquido mínimo do produto unitário: 400 ml. Idade recomendada: a partir do nascimento. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Testado dermatologicamente	6.000	RS 15,33 (quinze reais e trinta e três centavos).	RS 91.980,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais).	HALLEY BABY
6	Unid.	CREME DE PENTEAR INFANTIL Especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo da criança. Com fórmula clinicamente testada, que não arda nos olhos das crianças, não possui álcool, não irrita. De uso infantil, indicado na embalagem para qualquer tipo de cabelo de criança. Testado e aprovado dermatologicamente. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Peso líquido do produto unitário: 300 ml.	15.000	RS 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos).	RS 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).	TRA LA LA/PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA
8	Unid.	CREME PARA ASSADURA Para proteger a pele dos bebês das assaduras. A bisnaga deve conter 90g com embalagem que deve apresentar as especificações do fabricante. De uso infantil, indicado na embalagem para qualquer tipo de cabelo de criança. Testado e aprovado dermatologicamente. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	2.500	RS 15,10 (quinze reais e dez centavos).	RS 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).	XUXINHA/IND BARUEL
9	Unid.	ESCOVA DE CABELO Para todos os tipos de cabelo, material sintético, com base almofadada, cerdas sintéticas com pontas protetoras, cabo emborrachado, cores diversas.	3.000	RS 8,33 (oito reais e trinta e três centavos).	RS 24.990,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais).	RICCA/RICCA
12	Unid.	SABONETE INFANTIL EM BARRA Delicadamente perfumado com fragrância para bebês. Indicado para todos os tipos de pele de crianças. Testado e aprovado dermatologicamente. Glicerinado. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Peso líquido mínimo do produto unitário: 80g.	20.000	RS 1,90 (um real e noventa centavos).	RS 38.000,00 (trinta e oito mil reais).	BEBE NARUREZA/AK LA IND DE COSMÉTICO
13	Unid.	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO Com PH fisiológico adaptado à pele do bebê. Composição mínima: Aqua, cocamidopropylbetaine, sodiumchloride. Hipoalergênico. Fragrância. Sem corante. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Peso líquido mínimo do produto unitário: 400 ml. Testado oftalmológico e dermatologicamente.	40.000	RS 8,10 (oito reais e dez centavos).	RS 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).	BEBE NARUREZA/AK LA IND DE COSMÉTICO
15	Unid.	XAMPU INFANTIL Deve ter PH fisiológico e a fórmula não deve conter sal. Oftalmologicamente testado para não irritar os olhos das crianças. Indicado para qualquer tipo de cabelo de crianças. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Peso líquido do produto unitário: 200 ml (mínimo). Testado dermatologicamente.	30.000	RS 4,06 (quatro reais e seis centavos).	RS 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).	BEBE NARUREZA/AK LA IND DE COSMÉTICO

18	Pote	LENÇOS UMEDECIDOS Lenços umedecidos, dermatologicamente testados, com fragrância suave. Antialérgicos. Elaborados com ingredientes não alcoólicos, para uso do bebê, fragrância suave para bebê. Embalagem contendo no mínimo 75 unidades de lençinhos. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde e/ou INMETRO.	3.000	RS 2,73 (dois reais e setenta e três centavos).	RS 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).	COTOUNE HIGIETOPP
19	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M Fralda infantil, tamanho M, formato anatômico e antimicol, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composta por fibras de celulose antialérgica e atóxica, com barreiras laterais e antivazamentos, elásticos ajustáveis nas pernas e fita multiuso adesiva ajustável. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde e/ou INMETRO.	80.000	RS 0,36 (trinta e três centavos).	RS 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).	TURMA BABI/IND BABY ROGER
20	Unid.	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G Fralda infantil, tamanho G, formato anatômico e antimicol, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composta por fibras de celulose antialérgica e atóxica, com barreiras laterais e antivazamentos, elásticos ajustáveis nas pernas e fita multiuso adesiva ajustável. O produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável. Na embalagem deverá constar externamente a identificação, fabricação, validade, lote e procedência. Com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde e/ou INMETRO.	180.000	RS 0,42 (quarenta e dois centavos).	RS 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).	TURMA BABI IND BABY ROGER
22	Unid.	CREME DENTAL ADULTO Com no máximo 1500 PPM de teor de flúor e com selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), bisnaga com 90g. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	6.000	RS 1,58 (um real e cinquenta e oito centavos).	RS 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais).	EVEN/IND RAYMUNDO DA FONTE
27	Caixa	PAPEL TOALHA Papel toalha, interfolhado, duas dobras e embalagem com 4.800 folhas.	3.000	RS 43,33 (quarenta e três reais e trinta e três centavos).	RS 129.990,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa reais).	AMERICA PERNAMBUCO PAPEIS
28	Litro	ÁCIDO MURIÁTICO Ácido muriático. Frasco com 1 litro. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	6.000	RS 3,70 (três reais e setenta centavos).	RS 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).	SATURNO/A&B ARAÚJO
29	Litro	ÁGUA SANITÁRIA Água bactericida sanitária desinfetante de uso geral, composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio. Cloro ativo mínimo de 2,5%. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Embalagem de 1 litro.	100.000	RS 1,22 (um real de vinte e dois centavos).	RS 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).	TRÓIA/IND TRÓIA DE MATERIAL DE LIMPEZA
30	Litro	ÁLCOOL Étilico hidratado, líquido, concentração de 92,8 * INPM. Embalagem resistente, contendo 1 litro. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	22.000	RS 5,10 (cinco reais e dez centavos).	RS 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).	SANTA CRUZ/IND SANTA CRUZ LTDA
31	Galão	AMACIANTE Amaciante de roupa aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Antialérgico. Galão de 2 litros. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	15.000	RS 3,05 (três reais e cinco centavos).	RS 45.750,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).	VALENÇA/IND VALENÇA LTDA
38	Galão	CLORO Cloro líquido 5% galão com 5 litros. Acondicionado em embalagem original do fabricante. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	10.000	RS 8,50 (oito reais e cinquenta centavos).	RS 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).	VALENÇA/IND VALENÇA LTDA
39	Galão	DESINFETANTE Desinfetante para uso geral à base de quaternário de amônio. Bactericida e fungicida. Composição: Princípio ativo: cloreto de lauril/miristil dimetil benzil amônio. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Galão de 5L.	18.000	RS 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).	RS 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).	VALENÇA/IND VALENÇA LTDA
40	Unid.	DETERGENTE 500 ML Detergente neutro líquido. Composição: expressante, perfume, formaldeído, corante e água. Princípio ativo: linear alquil benzeno sulfato de sódio. Em embalagem flexível e resistente, com bico dosador econômico. Em frasco c/ 500ml. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	30.000	RS 1,10 (um real e dez centavos).	RS 33.000,00 (trinta e três mil reais).	ORIENTAL/IND ORIENTAL LTDA

44	Unid.	LIMPADOR DE VIDRO Limpador de vidro. Composição: tenso ativa aniônico biodegradável, coadjuvante, solubilizante, álcool etílico, corante e perfume. Frasco pulverizador 500 ml. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	1.000	RS 3,30 (três reais e trinta centavos).	RS 3.300,00 (três mil e trezentos reais).	ORIENTAL/IND ORIENTAL
46	Pacote	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL Luva plástica descartável para porcionamento, transparente, de alta resistência, tamanho único. Pacote com 100 unidades. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	3.000	RS 1,83 (um real e oitenta e três centavos).	RS 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais).	VOLK/VOLK DO BRASIL
47	Unid.	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 500ml- álcool neutro, bidestilado, isento de contaminantes e matando 99,9% dos germes comuns, para assepsia e limpeza das mãos, acompanha válvula pump	300	RS 9,59 (nove reais e cinquenta e nove centavos).	RS 2.877,00 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais).	AUDAX/QUÍMICA IND E COMÉRCIO LTDA
48	Unid.	MOP (REFIL) Refis para MOP. 100% algodão. Tamanho 30 cm. Com Cinta, Ponta Loop. Para acoplar em haste de 20cm.	6.000	RS 15,33 (quinze reais e trinta e três centavos).	RS 91.980,00 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais).	BRALIMPIA/IND BRALIMPIA LTDA
49	Unid.	LIMPADOR DE USO GERAL Solução de limpeza multiuso, aspecto físico líquido, tipo uso limpeza e remoção de resíduos. Frasco com 500 ml. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	18.000	RS 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).	RS 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais).	ORIENTAL/IND ORIENTAL
60	Unid.	SABÃO EM PÓ 500G Sabão em pó. Alvejante, em pó concentrado; composto de cloro orgânico, bactericida, com organo clorato concentrado. Embalagem de 500 gramas. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o lote, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente.	64.000	RS 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).	RS 80.000,00 (oitenta mil reais).	BYE BYE/IND ORIENTAL
Total Geral: R\$ 1.796.207,00 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil e duzentos e sete reais).						

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09080/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09048/201
PROCESSO ADM. N.º 2018/030057

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS, CREIS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ANEXOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico N.º 09048/2018**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, e do Decreto Municipal n.º 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: BETA SOLUTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME CNPJ: 11.028.345/0001-70 FONE/FAX: (81) 2102-6482 / 2102-6483 END.: Avenida General San Martin, n.º 761, Cordeiro, Recife – PE CEP: 50.630-060 EMAIL: betasolution.ar5@hotmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
33	Unid.	BALDE 10 LT Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, alça em aço zincado, capacidade aproximada de 10 litros. O produto deverá apresentar na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	1.000	RS 3,40 (três reais e quarenta centavos).	RS 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).	AEQPLAST/BF10
43	Unid.	FLANELA Em tecido 100% algodão, cores diversas. Tamanho: 60x40cm. Observação: Serão aceitos tamanhos diferentes, desde que tais divergências não excedam 10%, para mais ou para menos, em qualquer dimensão ou em todas.	10.000	RS 1,08 (um real e oito centavos).	RS 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).	ROMA TEXTIL
Total Geral: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).						

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09073/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09048/201
PROCESSO ADM. N.º 2018/030057

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS, CREIS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ANEXOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09048/2018, devidamente homo-

logado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME CNPJ: 24.658.170/0001-26 FONE/FAX: (81)3132-4707 END.: AV. ESTÂNCIA, 392, AREIAS, RECIFE/PE CEP: 50.781-130 EMAIL: aliancadmg2@gmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
3	Unid.	CONDICIONADOR INFANTIL SUAVE Especialmente desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo dos bebês. Com fórmula clinicamente testada, que não arda nos olhos das crianças, não possui álcool, não irrita. De uso infantil, indicado na embalagem para qualquer tipo de cabelo de criança. Testado e aprovado dermatologicamente. Deve conter no rótulo o nome do responsável técnico, o número do registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, data de fabricação e validade, o número telefônico do serviço ativo de atendimento ao cliente. Peso líquido do produto unitário: 200 ml.	22.000	R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos).	R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais).	BEBE NATUREZA AKLA IND DE COSMÉTICO
36	Unid.	BOBINA PLÁSTICA Bobina de saco plástico picotado, com dimensões 35 cm X 45 cm, 500 sacos.	4.500	R\$ 21,44 (vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).	R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).	DOKAPACK IND DE PLÁSTICO DOCA-PACK

Total Geral: R\$ 177.880,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33036/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO SANHAUÁ CONTEMPLANDO REVITALIZAÇÃO E NOVAS CONSTRUÇÕES, INCLUSIVE ÁREAS EM SEU ENTORNO IMEDIATO, EM JOÃO PESSOA /PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram HABILITADAS: PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. INABILITADAS: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – Por ter descumprido o Itens 7.6.2.1 “b” e “c”, e 7.6.3.1 “b” e “c” do edital; CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTÔNIO LTDA – Por ter descumprido o Itens 7.6.2.1 “b” e “c”, e 7.6.3.1 “b” e “c” do edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 22 de outubro de 2018.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09078/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09048/2018 - PROCESSO ADM. N.º 2018/030057

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS, CREIS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ANEXOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09048/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, e do Decreto Municipal nº. 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA CNPJ: 05.765.913/0001-12 FONE/FAX: (83) 3244-1007 END.: AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, N.º. 692-TORRE-JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58.040-240 EMAIL: vendetudomagazine@hotmail.com

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
24	Unid.	MAMADEIRA Mamadeira, frasco transparente e resistente, em policarbonato, para uso em autoclave, capuz, rosca e disco em polipropileno, bico anatômico em silicone, capacidade 150 ml. Com registro na ANVISA e/ou Ministério da Saúde e/ou INMETRO. Para faixa etária de 6 meses à 2 anos.	8.000	R\$ 5,00 (cinco reais).	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).	LOLLY
32	Unid.	BALDE 100 LT Balde em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço nas bordas, com tampa e capacidade 100 litros. O produto deverá apresentar na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	400	R\$ 31,75 (trinta e um reais e setenta e cinco centavos).	R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).	PLASTEX
34	Unid.	BALDE 20 LT Balde plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, parede e fundo reforçado, alça em aço zincado, capacidade aproximada de 20 litros. O produto deverá apresentar na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	1.000	R\$ 7,02 (sete reais e dois centavos).	R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).	PLASTEX
35	Unid.	BALDE PLÁSTICO 60 LT Balde em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço nas bordas, capacidade 60 litros, com tampa. O produto deverá apresentar na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e capacidade.	500	R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos).	R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).	JSN

37	Unid.	BALDE ESPREMEDOR MOP PARA ÁGUA Capacidade: 30L, sistema de espremedor com pressão superior, divisórias de água limpa e suja com dreno para escoamento de água, com rodízios para locomoção.	450	RS 234,88 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).	RS 105.696,00 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais).	JSN
Total Geral: R\$ 173.716,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e dezesseis reais).						

João Pessoa, 19 de outubro de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.307/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20.037/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.036/2018

Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR. O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 10.036/2018, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.307/2018

Empresa: VALDEMIR DOS PASSOS LIMA PRODUTOS INDUSTRIAIS- EPP

CNPJ: 07.704.274/0001-00

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
02	1092	Frasco	Protetor Solar com DCP de alta proteção com FPS 30 loção cremosa, com odor característica, cor branca, em recipiente de 120ML com bico dosador, com eficiência comprovada contra ação nociva dos raios UVA/UVB emitidos pelas radiações solares FPS 30.	LUVEX	11,44	12.492,48
Valor Total RS						12.492,48

Perfazendo o valor global de R\$ 12.492,48 (Doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

João Pessoa, 22 de Outubro de 2018.

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Saúde do Município

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 613/2018 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018
DO CONTRATO Nº 10.619/2016 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são oriundos os seguintes: Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – AB – SF – Manter e implementar as ações de saúde da família;

Elemento despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física;

Fonte de recursos: 1211 – ORDINÁRIOS;

Fonte de recursos: 1212 – SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A LOCATÁRIA pagará a(o) LOCADOR(a) o valor de R\$ 1.894,61 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

4.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da sua assinatura, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

4.2. Durante o prazo estipulado para a duração do contrato, não poderá o(a) locador(a) reaver o imóvel alugado, unilateralmente, sob pena de pagamento de multa equivalente a três alugueres e do ressarcimento dos valores da reforma do prédio, cabendo, neste caso, pré-aviso à LOCATÁRIA em prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias, sujeito à análise da oportunidade e legalidade pela Administração, em observância aos princípios da primazia do interesse público e da continuidade dos serviços públicos. A locatária, todavia, poderá devolvê-lo, a interesse da Administração, devendo, entretanto, notificar, por escrito, o(a) locador(a) com prazo de, no mínimo, trinta dias de antecedência, caso em que não pagará multas, penalidades, encargos ou ônus de quaisquer naturezas em virtude de rescisão antecipada do presente contrato.

4.3. O presente Contrato poderá ser antecipadamente rescindido por quaisquer das partes, no caso de ocorrência de qualquer tipo de força maior que impeça a utilização do bem ora locado, inclusive pela efetivação da desapropriação.

4.4. A locação poderá ser desfeita, ainda, por mútuo acordo, em decorrência da prática de infração legal ou contratual ou, ainda, para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência da locatária no imóvel ou, podendo, ela se recuse a consenti-las.

4.5. Na forma do art. 53, II, da Lei do Inquilinato, o Contrato somente poderá ser rescindido se o proprietário, promissário comprador ou promissário cessionário, em caráter irrevogável e imitado na posse, com título registrado, que haja quitado o preço da promessa ou que, não o tendo feito, seja autorizado pelo proprietário, pedir o imóvel para demolição, edificação, licenciada ou reforma que venha a resultar em aumento mínimo de cinquenta por cento da área útil.

4.6. Com o objetivo de manter o equilíbrio contratual, nos termos do art. 58, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá reajustar anualmente o valor do presente Contrato com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas,



as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): PAULO MAURICIO DE BARROS
DATA DA ASSINATURA: 20.10.2018.
ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 09145/2018;
Objeto: Aquisição de rolos de papel sulfite de 75 gramas e cartuchos de diversas cores para a impressora plotter alocada no Setor de Engenharia da Secretaria de Educação e Cultura.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2018/052846, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09040/2018;
Signatários: Sra. Edilma da Costa Freire, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda, pela V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI-EPP.

Recursos Financeiros:

Classificação: 10.104.12.361.5174.2253;

Natureza: 3.3.90.30;

Fonte: 00, 03 e 11: Recursos Ordinários/FUNDEB; FNDE (Salário-educação).

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 18 de outubro de 2018.

EDILMA DA COSTA FREIRE

Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 200/2018

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E PISSETA TRANSPARENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.021/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- 3.3.90.30.20 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.288/2018	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 27.455,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)	17 de outubro de 2018

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 199/2018

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E PISSETA TRANSPARENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.021/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- 3.3.90.30.20 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.287/2018	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 8.827,31 (oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)	17 de outubro de 2018

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO N.º 198/2018

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PRIMAS E PISSETA TRANSPARENTE PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.021/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 10.302.5061.2.110 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

- 3.3.90.30.20 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
23.286/2018	SHERON IND. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	R\$ 50.870,75 (cinquenta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)	17 de outubro de 2018

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.041/2018/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.041/2018/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ALHAMBRADO, CADEIRAS PLÁSTICA/ GRID EM ALUMINIO/ PALCO/ TENDAS/ GERADOR/ ILUMINAÇÃO/ SISTEMA DE SONS) PARA ATENDER MOBILIZAÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – até 31 de dezembro de 2018, em razão da empresa DUPLIMAGEM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME, com CNPJ: 05.314.572/0001-69, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, no valor total de **R\$16.015,00** (dezesseis mil e quinze reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2114** (Ações SCFV) / **08.244.1018.2127** (Ações do Bolsa e Cadastro único) / **08.243.1018.2129** (Ações do Programa Criança Feliz) / **04.122.2001.2128** (Ações administrativa do FMS) .Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **029 / 000**.

Campina Grande, 17 de Outubro de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.042/2018/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incommensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.042/2018/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – ME**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/018, no valor total de **R\$ 13.170,00** (Treze mil, cento e setenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2121/ 08.243.1029.2126/ 08.244.1018.2127/ 08.244.1018.2123/ 08.243.1017.2115/ 04.122.2001.2128/ 08.243.1018.2114/ 08.244.1017.2116 e 08.244.1018.2119** Elemento da Despesa: **3390.39/ 4490.52/ 3390.30**. Fonte de Recursos: **029/ 000**.

Campina Grande, 18 de Outubro de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2018”, CUJA FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CABERÁ À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, em razão da necessidade de ampliação do projeto de execução.

Campina Grande, 17 de outubro de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS: Nº 0029/2018

BASE LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI 10.520/2002 E DECRETO 7892/2013
TIPO: MENOR PREÇO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0029/2018 OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de brindes.

FORNECEDOR:

EDJANCLEIDE DOS SANTOS SILVA DANTAS.

ITEM(S): 5 - 9 - 20 - 31.

VALOR: R\$ 4.838,00.

- IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA.

ITEM(S): 1 - 4 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 25 - 28 - 29 - 30 - 32.

VALOR: R\$ 181.795,00.

- NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME.

ITEM(S): 2 - 3 - 19 - 23 - 24 - 26 - 27 - 33.

Valor: R\$ 188.310,00.

Total: R\$ 374.943,00 (Trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais)

PRAZO: 12 (DOZE) meses contados da sua assinatura.

CONTRATANTE: FELIX ARAUJO NETO FORNECEDOR: EDJANCLEIDE DOS SANTOS SILVA DANTAS; IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA; NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME; DATA DA ASSINATURA: 17/10/2018

FELIX ARAUJO NETO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.078/2018/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.078/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E DUPLIMAGEM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ALHAMBRA, Cadeiras Plástica/ GRID EM ALUMINIO/ PALCO/ TENDAS/ GERADOR/ ILUMINAÇÃO/ SISTEMA DE SONS) PARA ATENDER MOBILIZAÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.041/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.412/2018. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2114/ 08.244.1018.2127/ 08.243.1018.2129/ 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 029 / 000 **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO E JOSÉ INACIO DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.015,00 (DEZESSEIS MIL E QUINZE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.079/2018/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.079/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.042/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9.412/2018. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2121/2126/2127/2123/2115/2128/2114/2116 E 2119 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30/ 3390.39/ 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 029./000, **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO E LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.170,00 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO

Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 16410/2016/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial nº. 16125/2015/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Carlos Andre de Alcântara Lima - Me (Callsom). **Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem de som e iluminação, carro de som tipo mini-trio e tipo kombi, para atender as demandas provenientes dos eventos da Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação contratual por igual período e igual valor (Até 18/04/2019). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Carlos Andre de Alcântara Lima.

Luzia Maria Marinho Leite Pinto

Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo

valor total da contratação: PACHU SANTOS ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME - EP - Valor: R\$ 829.262,05. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 04 de Outubro de 2018

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO DO CASTANHO E NA COMUNIDADE DO BARRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - Valor: R\$ 160.397,75. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 12 de Outubro de 2018

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SALOMÃO PEDRO SÍTIO MUMBUCA, QUEIMADAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 348.437,40.

Queimadas - PB, 22 de Agosto de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO DO MELHOR EM CASA, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SALES E SALES CONSTRUCOES LTDA. - ME - R\$ 162.909,08.

Queimadas - PB, 04 de Outubro de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 177.832,23.

Queimadas - PB, 04 de Outubro de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00014/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFINA SOUSA MONTENEGRO (COMUNIDADE FAZENDA VELHA), PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO VIRGNIO DE LIMA, RUA MANOEL MACHADO TRECHO I E II, TRAVESSA MANOEL MACHADO V E TRAVESSA MANOEL MACHADO VI, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 384.071,22.

Queimadas - PB, 08 de Outubro de 2018

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE



SAÚDE DA FAMÍLIA - PORTE 2, NO SÍTIO MALHADA GRANDE, LOCALIZADO, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. LICITANTES HABILITADOS: AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME; TFD CONSTRUTORA LTDA - ME. LICITANTE INABILITADO: SST CONSTRUTORA EIRELI - ME, por não atender ao disposto nos itens 3.1 e 6.1.4.1, do instrumento convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Queimadas - PB, 03 de Outubro de 2018

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Queimadas - PB, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preço em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ANCORADO DE SAÚDE, NA COMUNIDADE FORMIGUEIRO, LOCALIZADA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE. EMPRESA HABILITADA: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 01.084.111/0001-96. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da empresa licitante assinou termo expresso de desistência de recurso quanto a esta Fase, possibilitando nesta mesma sessão ser realizado a análise da proposta de preços pela licitante habilitada, como segue: PROPOSTA DESCLASSIFICADA: A empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta em desacordo com o exigido no instrumento convocatório, item 7.2.1. No entanto, a Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no §3 do Art. 48 da Lei 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis a partir desta publicação, para o Licitante apresentar nova proposta, escoimada das causas de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Queimadas - PB, 03 de Outubro de 2018

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO LIGEIRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 15.451.1011.1051 - 44.90.51. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21301/2018 - 08.10.18 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 177.832,23.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SALOMÃO PEDRO SÍTIO MUMBUCA, QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 51101/2018 - 23.08.18 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 348.437,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSEFINA SOUSA MONTENEGRO (COMUNIDADE FAZENDA VELHA), PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTONIO VIRGNIO DE LIMA, RUA MANOEL MACHADO TRECHO I E II, TRAVESSA MANOEL MACHADO V E TRAVESSA MANOEL MACHADO VI, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26.451.1011.1034 - 44.90.51/02.100 - 17.512.1011.1040 - 44.90.51.. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21401/2018 - 09.10.18 - G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME - R\$ 384.071,22.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ACOLHIMENTO DO MELHOR EM CASA, NA CIDADE DE QUEIMADAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.70 - 10.301.1005.1016 - 44.90.51.. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21201/2018 - 08.10.18 - SALES E SALES CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - R\$ 162.909,08.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor

Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08H30MIN DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 22 de outubro de 2018

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 14H30MIN DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 10/2008. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 22 de outubro de 2018

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

OBJETO: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL BENEDITA TARGINO MARANHÃO. LICITANTES HABILITADOS: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO. LICITANTES INABILITADOS: RICARTE ARAGAO CONSTRUÇÕES EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2018, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 22 de outubro de 2018

CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Continuação dos serviços das unidades das melhorias habitacionais para controle de doença de chagas. LICITANTES HABILITADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA; ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME; PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PLANENG ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI; JONATAS DE SOUSA OLIVEIRA EIRELI; MJS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 30/10/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3562-1023.

Poço Dantas - PB, 22 de Outubro de 2018

CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: Implantação de uma Usina de Reciclagem de Lixo no Município de Poço Dantas - PB, conforme plano de trabalho. LICITANTE HABILITADO: ABS ENGENHARIA, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E AMBIENTAL LTDA. LICITANTES INABILITADOS: AMPLA CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS ; INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI ME; RENT A CAR LOCADORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/10/2018, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão

ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3562-1023.

Poço Dantas - PB, 22 de Outubro de 2018

CARLOS ALEXANDRE ALVES DUARTE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2018

A Prefeitura Municipal de Damião torna público que a licitação Pregão Presencial nº 0030/2018, cujo objetivo é a Contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, para a prestação de serviços de pagamento, com exclusividade, de salários e vencimentos, de servidores públicos ativos, da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, foi considerado DESERTO, por não ter acudido nenhum interessado na sessão realizada às 10:30 horas do dia 19 de Outubro de 2018.

Damião - PB, 19 de Outubro de 2018.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00037/2018

A Prefeitura Municipal de Coxixola através do Pregoeiro abaixo transcrito TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00037/2018, do tipo Menor Preço, objetivando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) GRADES ARADORAS. Data de Abertura: 12/11/2018 às 10h00min. O Edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Coxixola, situada à Avenida Manoel José das Neves, nº 42, Centro - Coxixola/Paraíba, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Telefone: (083) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Coxixola - PB, 22 de Outubro de 2018.

JOSÉ ARAGONÊS CORREIRA DE BRITO
- Pregoeiro -

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0039/2018

Objeto: aquisição de material de laboratório.

Vencedora:

- DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, com o valor global de R\$ 29.535,00 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais);
- Resolve, Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando aptas a assinarem contratos.

Pedra Branca-PB, 22 de Outubro de 2018.

ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2018

A Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte, no dia 05/11/2018 às 08:45 horas, a Sala de Licitações deste Órgão, situada na

Rua Senador Cabral, 395 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3316-1070, até o dia 01/11/2018.

Riachão do Bacamarte (PB), 22 de outubro de 2018.

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOIEIRO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, VW KOMBI E UTILITÁRIOS, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E CONDUTOR INCLUSO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Cajazeiras - PB, 22 de Outubro de 2018

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00042/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM A UTILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, VW KOMBI E UTILITÁRIOS, COM COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E CONDUTOR INCLUSO, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB.. ABERTURA: 22/10/2018 as 12:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 22/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00037/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CONCRETUS CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI - ME - R\$ 234.260,00; VITAL E SOARES LTDA ME - ME - R\$ 53.610,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Outubro de 2018

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos Médicos e Hospitalares destinados à Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras - PB

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Os aditivos de valores em tela se fundamenta no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal e na alínea d, do inciso II, do art. 65, da Lei 8.666/93.

Pelo fornecimento dos móveis, eletrodomésticos e equipamentos médicos e hospitalares, objeto destes aditivos, a CONTRATANTE pagará as CONTRATADAS, as quantias identificadas na tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ	VALOR ADITIVO-R\$	% DO VALOR CONTRATADO
00188/2018-CPL	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONCEIÇÃO.	07.936.090/0001-76	6.542,83	8,27
00205/2018-CPL	MULTIFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14.402.647/0001-54	32.010,79	22,63
00203/2018-CPL	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	68.886.605/0001-65	2.611,95	23,07
00207/2017-CPL	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09.478.023/0001-80	666,00	0,27
00194/2018-CPL	DX COMPUTADORES LTDA	11.182.175/0001-83	24.605,00	24,36
00198/2018-CPL	K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	21.971.041/0001-03	4.931,70	12,06
00200/2018-CPL	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.477.490/0001-09	51.765,00	24,14

Cajazeiras-PB, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA ORCINO GUEDES, CONFORME SOLICITAÇÃO



TAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60014/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60096/2018 - 22.10.18 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 100.000,00; CT Nº 60097/2018 - 22.10.18 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MED E EQUIP LTDA - R\$ 15.000,00; CT Nº 60098/2018 - 22.10.18 - TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELE -ME - R\$ 11.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PRE MOLDADAS EM CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00273/2018 - 23.10.18 - CONCRETUS CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS EIRELI - ME - R\$ 50.000,00; CT Nº 00274/2018 - 23.10.18 - VITAL E SOARES LTDA ME - ME - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16005/2018

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 16005/2018, para o dia 01 de Novembro de 2018 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Padre Antonio Galdino, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário Segunda a Quinta: 08:00 as 16:00 / Às Sextas:08:00 Às 11:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplfmspocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 22 de Outubro de 2018

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16006/2018

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 16006/2018, para o dia 01 de Novembro de 2018 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Padre Antonio Galdino, S/N - Centro - Pocinhos - PB. Informações: no horário Segunda a Quinta: 08:00 as 16:00 / Às Sextas:08:00 Às 11:00 dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplfmspocinhos@gmail.com.

Pocinhos - PB, 22 de Outubro de 2018

AMANDA APOLINÁRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Novembro de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de conclusão de uma quadra coberta com vestiário - Anexo da Escola Municipal José Lourenço Calixto, localizada na comunidade de Taberaba neste município, conforme Convênio PAC207818/2014. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3291-2222. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 22 de Outubro de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de conclusão de uma Creche - Pro infância, localizado na Rua da Tijuca, Centro - Rio Tinto - PB, conforme Termo de Convênio n.º 7.00017/08 FNDE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FC SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI - Valor: R\$ 165.755,18. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 15 de Outubro de 2018

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Conclusão da Obra de 04 Salas da Escola Municipal EMEF PEDRO BEZERRA FILHO NO DISTRITO DE CACIMBINHA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BELLFORT CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 72.724,04. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, RUA PEDRO FEITOSA, 06 - CENTRO - SÃO JOÃO DO TIGRE - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: sjtigre@hotmail.com.

São João do Tigre- PB, 22 de Outubro de 2018

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00003/2018, para o dia 05 de Novembro de 2018 às 08:15 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 22 de Outubro de 2018

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2018, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos em ruas da cidade de Solânea/PB, conforme Contrato de Repasse nº1040.614-64/2017MCIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: B2CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 408.329,53.

Solânea - PB, 19 de Outubro de 2018

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2018. OBJETO: Contratação de Empresa do Ramo da Construção Civil Destinada a Execução da Obra de Pavimentação Em Paralelepípedos Em Ruas da Cidade de Solânea/pb, Conforme Contrato de Repasse Nº1040.614-64/2017midades. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B2construcoes Eireli - CNPJ 27.944.573/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 19 de Outubro de 2018

MARIA JOSÉ DA COSTA MARANHÃO
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo urbano - utilitário, 0 km, para a Rede Municipal de Ensino deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.1062 - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CONVÊNIO Nº 056/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PREFEITURA DE SOLÂNEA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00222/2018 - 19.10.18 - J CARNEIRO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo urbano - utilitário, 0 km, para a Rede Municipal de Ensino deste Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2005.1062 - ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. CONVÊNIO Nº 056/2018 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/PREFEITURA DE SOLÂNEA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00222/2018 - 19.10.18 - J CARNEIRO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 80.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: Aquisição de equipamentos odontológicos; HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIMEDONT DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 7.440,00; EDILANE CARVALHO ARAÚJO - R\$ 16.731,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.900,00; PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 1.640,00. Desta forma, ficam convocados os representantes das empresas vencedoras deste certame, para num prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da publicação deste ato, assinarem seus respectivos contratos.

São José de Piranhas - PB, 22 de Outubro de 2018.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018

A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, às 08:30h, do dia 25(VINTE E CINCO) de outubro de 2018, sessão pública com a finalidade de negociar preços com a empresa remanescente **CAJAZEIRAS COMERCIO E FABRICAÇÃO DE BLOCOS E PISOS LTDA - ME - CNPJ: 22.382.848/0001-65**, decorrente da apresentação da proposta de preços apresentada ao referido pregão presencial de nº 00044/2018, que objetiva a Aquisição de Piso Intertravado, Manilha de Concreto e Meio-fio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. Assim, fica convocada a referida empresa para no dia e hora marcados anteriormente participar da sessão pública, na sede da CPL, sediada na Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB. A ausência do licitante convocado perderá seu direito na ordem de classificação, tendo por renunciar seu direito em contrair este objeto. Informações: Das 08:00 às 12:00h, dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpslsojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 22 de Outubro de 2018.

ADALGÊNIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE ATA Nº 1066/2018, FMS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 008/2018 - FMS; processo administrativo 1021/2018; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aquisição de material médico hospitalar destinado a atender a demanda do hospital distrital, das unidades de especialização de saúde e as unidades básicas de saúde. Fundamento legal: lei nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/2002, do decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes e processo nº 1021/2018. Vencedor: - A. R. VERISSIMO LTDA - EPP. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212. Valor:

R\$ 1.170.417,95. Vigência: A Ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pedras de Fogo - PB, 16 de outubro de 2018.

GERLANE PEREIRA MARINHO
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde da cidade de Pedras de Fogo/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamentado na norma inscrita da Lei Federal Nº 10.520/02, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 8/2018, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar destinado a atender a demanda do hospital distrital, das unidades de especialização de saúde e as unidades básicas de saúde, que teve como vencedor o Licitante: A. R. VERISSIMO LTDA - EPP; CNPJ: 04.419.989/0001-2368; Valor: R\$ 1.170.417,95. Ficando desde já convocada a vencedora a comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pedras de Fogo/PB, 15 de outubro de 2018.

GERLANE PEREIRA MARINHO
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde da cidade de Pedras de Fogo/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em decorrência do exposto no processo de licitação fundamentado na norma inscrita da Lei Federal Nº 10.520/02, e subsidiariamente, com a Lei Nº 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica, homologa o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 005/2018, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia e higienização destinados ao Hospital Distrital de Pedras de Fogo e demais unidades do FMS, que teve como vencedores os Licitantes AERLISON CABRAL DE LIMA - Valor: R\$ 157.874,60. Ficando desde já convocada a vencedora a comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Pedras de Fogo/PB, 22 de outubro de 2018.

GERLANE PEREIRA MARINHO
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE ATA Nº 1073/2018 - FMS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB torna público para conhecimento de todos os interessados, o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial 005/2018 - FMS; processo administrativo 1016/2018; Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de lavanderia e higienização destinados ao Hospital Distrital de Pedras de Fogo e demais unidades do FMS. Fundamento legal: lei nº 8.666/93, da Lei Nº 10.520/2002, do decreto nº 7.892/2013 e demais legislações pertinentes. Vencedores: AERLISON CABRAL DE LIMA, Valor: R\$ 157.874,60, Item(s): 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21 e 23. Vigência: A Ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pedras de Fogo - PB, 22 de outubro de 2018.

GERLANE PEREIRA MARINHO
GESTORA DO FMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Proc. nº 044/18; Chamada Publica nº 002/2018; objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública; contrato nº 078/18; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e COOPERATIVA AGROPECUARIA DO CARIRI LTDA - CNPJ nº 02.485.475/0001-40 - Item ganho: 01; Valor Global: R\$ 76.900,00. Contrato nº 79/18; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e FRUTIAÇU - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU - CNPJ: 11.451.337/0001-31; Item ganho: 02; Valor: R\$ 62.400,00; fundamentação: Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015.; **DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS**
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo dos Contratos nº 1051/2018 e 1052/2018. **Partes:** Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, HOSPIBIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPIOTALARES EIRELI; CNPJ: 11.192.559/0001-87; Valor: R\$ 2.600,00 e IBILIFE MEDICAL LTDA ME; CNPJ: 10.493.078/0001-49; Valor: R\$ 25.000,00. **Objeto:** aquisição de Equipamentos Médicos para atender as necessidades dos diversos programas ligados ao FMS **Pregão Presencial nº 009/2017; Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; **Prazo Contratual:** até o dia 31/12/2018. **GERLANE PEREIRA MARINHO**
GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 1067/2018; partes: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pe-

dras de Fogo/PB e A. R. VERISSIMO LTDA - EPP; CNPJ: 04.419.989/0001-23; Valor: R\$ 348.831,18. Objeto: aquisição de material médico hospitalar destinado a atender a demanda do hospital distrital, das unidades de especialização de saúde e as unidades básicas de saúde. Pregão Presencial nº 008/2018; fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; Prazo Contratual: até 31/12/2018. **GERLANE PEREIRA MARINHO**
GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 1074/2018; partes: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e AERLISON CABRAL DE LIMA, CNPJ: 16.417.577/0001-33 – Valor: R\$ 47.362,38. Objeto: aquisição de produtos de lavanderia e higienização destinados ao Hospital Distrital de Pedras de Fogo e demais unidades do FMS Pregão Presencial nº 005/2018; Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; prazo contratual: até 31/12/2018 a contar de 22/10/2018.

GERLANE PEREIRA MARINHO

Gestora do FMS

Prefeitura Municipal de Areial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº 00044/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB e A EMPRESA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-71 - OBJETO: Reforma e Ampliação do Escola Geraldo Luís de Araújo. . OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO 120(Cento e Vinte) dias. R. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, ADELSON GONÇALVES BENJAMIN E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – EPP

Areial, 04 de Outubro de 2018.

RENATO LUIZ T. MARACAJÁ

ASSESSOR JURÍDICO

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 029/2018). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3383-1725/1094. Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 22 de Outubro de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 AVISO JULGAMENTO PROPOSTA

Analisado a proposta de preços das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, **DECIDIU** a Comissão Permanente de Licitação: CLASSIFICADA: DEL ENGENHARIA EIRRELLI – ME, CNPJ Nº 17.415.942/0001-33, valor total R\$ 341.281,39 (Trezentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: O Processo encontrasse em vista, no endereço Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura - PB, 22 de Outubro de 2018.

PEDRO DE SOUSA RAMALHO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMBV

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 068/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2017.

CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 26.743.338/0001-27: prorrogação do prazo do contrato acrescentando por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da administração municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 I, II da Lei Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

JORDHANNA LOPES DOS SANTOS DUARTE

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 068/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2017.

CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - ME, CNPJ: 26.743.338/0001-27: prorrogação do prazo do contrato acrescentando por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da administração municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 I, II da Lei Nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018

JORDHANNA LOPES DOS SANTOS DUARTE

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Casserengue

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 004/2018, parte Integrante do Pregão Presencial Nº. 0023/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE. Contratada: MARIA DE LOURDES COSTA DUARTE, CNPJ nº 02.425.806/0001-57. Fundamentação: Este instrumento é baseado no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93. OBJETO: o Presente Termo de Aditivo tem por objeto o reajuste de valor de Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos valores da Gasolina Comum, Óleo Diesel B S-500 e Óleo Diesel B S10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Acréscimo nos percentuais de 10,9% para o litro de Gasolina Comum, de 7,5% para o litro de Óleo Diesel B S500 e de 8,7% para o litro de Óleo Diesel B S10, aos valores inicialmente contratado. Valor aditivado: R\$ 13.049,15 (treze mil quarenta e nove reais e quinze centavos). Valor atualizado do contrato: R\$ 975.246,54 (novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme mostra Termo Aditivo. Datado em 01/10/2018.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

OBJETO: Contratação de serviços de locação de toda estrutura de (Palco, som, iluminação,) para a festividade cultural e tradicional festa dos Redeiros no dia 20 e 21 de dezembro de 2018 em praça pública do município de Vista Serrana conforme termo de referência do edital em anexo.

ABERTURA: Dia 08 de Novembro de 2018; as 08:30horas.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 – Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta de 07 as 12:00hs.

Vista Serrana- PB, 08 de outubro de 2018.

EDUILSON ARAUJO SILVA
Pregoeiro Oficial/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2018

O município de VISTA SERRANA através de seu pregoeiro torna público, que está aberta licitação para Aquisição de equipamentos odontológicos para equipes de saúde bucal no município de vista serrana conforme termo de referência em anexo ao edital, A reunião será no **dia 08 de novembro de 2018, às 10:00hs** na sala da CPL, no endereço Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25, Centro - Vista Serrana /PB

Vista Serrana - PB, 09 de outubro de 2018.

EDUILSON ARAUJO SILVA
Pregoeiro Oficial/MVS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 3974 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2018/009718-5, datado de 20 de setembro de 2018, o servidor HUGO PLACIDO DAMASCENO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Bioquímico, matrícula nº 02.781-2, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2018.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PORTARIA Nº 4000 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2018/009859-9, datado de 26 de setembro de 2018, a servidora LUCIANA MORAIS DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Médico Obstetra, matrícula nº 05.778-9, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2018.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00107/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de materiais de EPI e Fardamento para uso exclusivo dos Servidores da SEINFRA e Mercado Público de Cabedelo, que executam serviços no Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00114/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 06 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Fardamentos para atender as necessidades da Secretaria de Finanças.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

Na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços Nº: RP 00040/2018, oriunda do pregão supracitado, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Ampla Participação), publicada no DOE nº 16.718, página 19, de 05/10/2018, no que concerne à marcado Item 11 (CEFALEXINA, CLORIDRATO - SUSP. ORAL 50MG/ML - FR. C/60ML), onde lê-se: "SANOFI", leia-se: "MEDLEY". Em contrapartida, quanto à marca do Item 13 (ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/04ML - SUBCUTÂNEA/IV - SERINGA

PRÉ-ENCHIDA), onde lê-se: "MEDLEY", leia-se: "SANOFI".

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00120/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Estantes em aço, para atender as necessidades da SEMAS.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00124/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 07 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Fardamento para programas e serviços da SEMAS.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 08/13. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 16 de Outubro de 2018

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00071/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM APARELHO DA VISÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME - R\$ 196.900,00.

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2018

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00043/2018

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 16/08, de 22 de Abril de 2008, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00071/2018 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM APARELHO DA VISÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME				
CNPJ: 12.646.171/0001-71				
TOTAL: 196.900,00				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM APARELHO DA VISÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	04.05.05.037-2 - FACOMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL		UND	300
2	04.05.05.036-4 - TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO		UND	100
3	04.05.01.001-0 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO		UND	10
4	04.55.01.007-9 - EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS		UND	15
5	04.05.03.004-5 - FOTOCOAGULAÇÃO À LASER		UND	20
Total do Lote 1				196.900,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00071/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00071/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00071/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - ME.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 196.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2018

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Remígio**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA AS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2018. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00024/2018 - Alexsandra Diniz Fernandes - ME - CNPJ: 01.686.814/0001-94 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 33.843,41. ASSINATURA: 22.10.18

Prefeitura Municipal de Pitimbu**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.**

Pitimbu, 22 de Outubro de 2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE PITIMBU/PB.

CONTRATADA:

J R ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 14.102.427/0001-05,

Prazo de Execução da Obra: 04 (Quatro) Meses.

Vigência do Contrato: 06 (Seis) Meses.

Até o dia 22/04/2019.

Valor Total R\$ R\$ 105.687,30 (Cento e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais Trinta Centavos), onerando a dotação/2018:

ONERANDO A DOTAÇÃO/2018:

02.090 - Secretaria de Turismo e Meio Ambiente.

02090.23.695.2027.1226 – Construção de Portal de Acesso.

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2018**

OBJETO: Aquisição de água potável e água para consumos diversos, através de carro-pipa ou veículo adaptado para transporte de água, para distribuição as famílias residentes da zona rural, urbana e escolas situadas na zona rural e urbana pertencente ao município de Santa Luzia/PB, conforme edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 05/11/2018 – HORÁRIO: 08:00 HORAS

Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº – Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 22 de outubro de 2018.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00009/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão a Registro de Preço nº AD00009/2018, que objetiva: Contratação de Empresa para Fornecimento Computadores Desktop para Atender as necessidades da Secretaria do Municipal de Saúde - Areia/PB. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 57.320,00
Areia – PB, 20/10/2018.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE ERRATA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00028/2018, onde se lê: “Dia 17/10/2018”; leia-se: “**Dia 24/10/2018**”. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 22 de Outubro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de peças para veículos diversas, destinadas a frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2004 - Secretaria de Transportes; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2027 - Manut. da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2029 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Publicas e Serv. Urbanos; 3390.30 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00085/2018 - 22.10.18 - SILVANIA COSTA PEREIRA DE MORAIS - R\$ 70.869,00; CT Nº 00086/2018 - 22.10.18 - TERESA CRISTINA PEREIRA GOMES - R\$ 231.348,40.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ****EXTRATO ADITIVO****1º ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB

CONTRATADO: ANTONIO LUCENA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.290.538/0001-90

OBJETO: acrescer na clausula terceira do contrato nº 007/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, do item 02- diesel comum o valor de R\$ 0,45 (quarenta cinco centavos), correspondente ao percentual em 12,89%, passando esse item ao valor R\$ 3,94 (três reais e noventa quatro centavos), 03- diesel S-10 o valor de R\$ 0,40 (quarenta centavos), correspondente ao percentual em 11,14%, passando esse item ao valor R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)na quantidade originária dos itens 1 do Pregão Presencial nº 001/2018, conforme justificativa constante nos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº 001/2018.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

EXTRATO ADITIVO**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

CONTRATADO: POSTO JATOBÁ LTDA.CNPJ Nº 09.225.910/0001-58

OBJETO: Acrescer na clausula terceira do contrato nº 008/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, do item 01-gasolinacomum o valor de R\$ 0,71(setenta e um centavos), correspondente ao percentual em 17,15%, passando esse item ao valor R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta cinco centavos), na quantidade originária dos itens 1 do Pregão Presencial nº 001/2018, conforme justificativa constante nos autos do processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº 001/2018.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018, que objetiva: Contratação de Show Artístico musical da cantora Valkyria Santos, para apresentação em praça pública do Município de Santa Cecília, por ocasião dos Festejos Natalinos no dia 24/12/2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 - R\$ 40.000,00.

Santa Cecília - PB, 19 de Outubro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Artístico musical da cantora Valkyria Santos, para apresentação em praça pública do Município de Santa Cecília, por ocasião dos Festejos Natalinos no dia 24/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.2006 Secretaria de Educação Cultural e Esporte 13 392 0006 2013 Apoio e Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00120/2018 - 19.10.18 - VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 - R\$ 40.000,00.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

A Prefeitura municipal de Imaculada, através de seu pregoeiro torna público aos interessados, em especial a empresa NEVES VEÍCULOS EIRELI-EPP, participante da licitação em epígrafe, que tem por objeto Aquisição de 01 (um) veículo furgão original de fábrica 0 Km adaptado para Ambulância Tipo A para transporte de simples remoção para atender as unidades de saúde do município. Que o recurso administrativo interposto pela licitante MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, foi julgado conhecido e dado provimento total ao mérito da recorrente, alterando-se a decisão proferida pelo Pregoeiro na data de 25 de setembro de 2018. As razões que motivam tal posicionamento encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sala da CPL a Rua Antônio Caetano, 92 centro de Imaculada. Na oportunidade fica o representante da empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA, convocado a comparecer a Prefeitura Municipal de Imaculada na data de 31 outubro de 2018 às 09:00 horas para negociação de preços referente ao objeto acima e consequentemente a abertura do envelope contendo documentos de habilitação.

Imaculada - PB, 22 de outubro de 2018.

GLEITON CARMO SILVESTRE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Nº TERMO ADITIVO: 03.2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 111.2017.

REF: TERMO DE CONTRATO 00007/2018

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.0652.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: Acréscimos de 4% (quatro por cento) ao litro de gasolina e 0,15% (zero virgula quinze por cento) ao litro de óleo diesel S 10.

DATA RATIFICAÇÃO: 02.10.2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 03.2018: 02.10.2018.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2018.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ITENS REMANESCENTES DE PÃES E DERIVADOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: K BRILHANTE DE ARAUJO MONTEIRO - ME - R\$ 281.731,80.

São Bento - PB, 22 de Outubro de 2018

JARQUES LÚCIO DA SILVA II

Prefeito

Prefeitura Municipal de Tavares

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 12 Salas de Aula no Bairro Jardim Planalto, nos termos do Convênio n.º 0231/2018/PMT/SEEP; Lote II – Construção de Uma Murada de Contorno e Reforma da Quadra da Escola Municipal Padre Tavares, nos termos do Convênio n.º 0184/2018/PMT/SEEP; Lote III – Construção de Uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final de Esgotos de Uma Escola de 06 Salas de Aula e Para Uma Quadra Coberta, com vestiários, na Comunidade Povoado Silvestre, nos termos do Convênio n.º 0230/2018/PMT/SEEP. Licitantes Habilitados: **CONSTRUTORA JMSA LTDA**, CNPJ: 23.065.156/0001-56. Licitantes Inabilitados **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.505.771/0001-12, **PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26, **COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.705.806/0001-06, **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, e **E LX TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Comunica – se que em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/10/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

TAVARES – PB, 22 de outubro de 2018.

HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Pilõesinhos

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2018, que objetiva: Contratação de Instituição Pública e sem fins Lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de Concurso Público de Provas, Provas Práticas e/ou de Prova e Títulos para Provimento de Vagas no quadro de pessoal efetivo com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pilõesinhos/PB, conforme Lei nº 367/2018, de 23 de julho de 2018, nos termos deste contrato, sob a regência da Lei nº 8.666/93 (art. 24, XIII) e suas alterações posteriores; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - CNPJ 12.671.814/0001-37. As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos oriundos do valor arrecadado com as inscrições.

Pilõesinhos - PB, 16 de Outubro de 2018

ELISANDRO VIEIRA DA SILVA
Vereador Presidente

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS/PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Instituição Pública e sem fins Lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de Concurso Público de Provas, Provas Práticas e/ou de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no quadro de pessoal efetivo com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pilóezinhos/PB, conforme Lei nº 367/2018, de 23 de julho de 2018, nos termos deste contrato, sob a regência da Lei nº 8.666/93 (art. 24, XIII) e suas alterações posteriores. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 00001/2018. PRAZO EXECUÇÃO: 180 dias: PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - UEPB - CNPJ 12.671.814/0001-37 - CT Nº 013/2018 - 17.10.2018 - VALOR ESTIMADO: R\$ 84.000,00 - As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos oriundos do valor arrecadado com as inscrições. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA. **ELISANDRO VIEIRA DA SILVA - Vereador Presidente**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 02.2018.

REF: PREGÃO PRESENCIAL 01.2018

REF: TERMO DE CONTRATO 00010/2018

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis à atender as necessidades até o fim do exercício de 2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA

CNPJ: 06.0652.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: Acréscimo de 4% (quatro por cento) ao preço unitário do litro de gasolina, passando do valor unitário de R\$ 4,42 do primeiro realinhamento de preço ao valor unitário de R\$ 4,60

DATA RATIFICAÇÃO: 03.10.2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 - Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO 01.2018: 03.10.2018

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2018.

OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

ELISANDRO VIEIRA DA SILVA - Vereador Presidente

ATOS EMPRESARIAIS**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Termo de posse dos membros da Primeira Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba no município de Campina Grande-PB, realizada no dia 1º de outubro, com mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e três.

No dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, no plenário Genival Veloso de França, sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, o Sr. Presidente Dr. Roberto Magliano de Moraes empossa os médicos Alexandre Magno da Nóbrega Marinho, Annelise Mota de Alencar Meneguesso e Rodrigo Moraes Farias, para os cargos de Delegado, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, respectivamente, da Primeira Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, conforme o disposto no artigo 2º da Resolução CRM PB 0183/2018 e Portaria CRM PB nº 021/2018. Para constar foi lavrado o presente termo que abaixo assinam.

João Pessoa, 1º de outubro de 2018

Alexandre Magno da Nóbrega Marinho,
Delegado

Annelise Mota de Alencar Meneguesso
1º Secretário

Rodrigo Moraes Farias
2º Secretário

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de posse dos membros da Segunda Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba no município de Sousa-PB, realizada no dia 1º de outubro de 2018, com mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e três.

No dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, no plenário Genival Veloso de França, sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, o Senhor Presidente Dr. Roberto Magliano de Moraes empossa os médicos Patrício Eduardo Abrantes Sarmento, André Cabral de Moraes e Luciana Lemos Abrantes Sarmento, para os cargos de Delegado, Primeiro Secretário e Segunda Secretária, respectivamente, da Segunda Delegacia do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, conforme o disposto no artigo 3º da Resolução CRM PB 0179/2017 e Portaria CRM PB nº 025/2018.

João Pessoa, 1º de outubro de 2018

Patrício Eduardo Abrantes Sarmento
Delegado

André Cabral de Moraes
1º Secretário

Luciana Lemos Abrantes Sarmento
2º Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de posse dos membros da Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba e da Comissão de Tomada de Contas, eleitos em reunião plenária extraordinária, realizada no dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta e um de março de dois mil e vinte e um. No dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, no plenário Genival Veloso de França, sede do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, reuniram-se sob a Presidência do Dr. João Gonçalves de Medeiros Filho, para dar posse a Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas deste Conselho, eleitos em reunião plenária extraordinária, realizada na data de hoje, para o mandato que se inicia em primeiro de outubro de dois mil e dezoito e termina em trinta e um de março de dois mil e vinte e um, que ficou assim constituída: Diretoria – Presidente: Roberto Magliano de Moraes - RG nº 785.361-2ª VIA SSP-PB - CPF nº 42381460420; Primeiro Vice-Presidente: Antônio Henriques de França Neto - RG nº 1.617.134-2ª VIA SSP/PB - CPF nº 92874428434; Segundo Vice-Presidente: João Modesto Filho - RG nº 87.488 SSP/PB - CPF nº 35972220806; Primeiro Secretário: Jocemir Paulino da Silva Junior - RG nº 1.571.844 2ª VIA SSP/PB - CPF nº 83970770491; Segundo Secretário: Walter Fernandes de Azevedo RG nº 170.004 2ª VIA SSP/PB - CPF nº 08636974453; Tesoureiro: Álvaro Vitorino de Pontes Júnior- RG nº 1.619.520 2ª VIA SSP/PB - CPF nº 95289240420; Segunda Tesoureira: Luciana Cavalcante Trindade - RG nº 1.330.257 2ª VIA SSP/PB - CPF nº 98139274453;

Corregedor: Flávio Rodrigo Araújo Fabres - RG nº 1.839.953 SSP/PB - CPF nº 01845139445; Vice Corregedor: Klecius Leite Fernandes - RG nº 2.114.285 SSP/PB- CPF nº 02930760494; Comissão de Tomada de Contas - Presidente: Débora Eugênia Braga Nóbrega Cavalcanti - RG nº 936.495 2ª VIA SSP/PB - CPF nº 46798692400; Membros: João Alberto Moraes Pessoa RG nº 093.094 SSP/PB - CPF nº 11229594434 e Valdir Delmiro Neves RG nº 1.139.900 2ª VIA SSP/PB - CPF nº 51854406434. O Presidente da mesa Dr. João Gonçalves de Medeiros Filho declarou empossados os eleitos e, para constar foi lavrado o presente termo que abaixo assinam.

João Pessoa, 1º de outubro de 2018

Diretoria
Roberto Magliano de Moraes
Presidente
Antônio Henriques de França Neto
Primeiro Vice-Presidente
João Modesto Filho
Segundo Vice-Presidente
Jocemir Paulino da Silva Junior
Primeiro Secretário
Walter Fernandes de Azevedo
Segundo Secretário
Álvaro Vitorino de Pontes Júnior
Tesoureiro
Luciana Cavalcante Trindade
Segunda Tesoureira
Flávio Rodrigo Araújo Fabres
Corregedor
Klecius Leite Fernandes
Vice-Corregedor
Comissão de Tomada de Contas
Débora Eugênia Braga Nóbrega Cavalcanti
Presidente
João Alberto Moraes Pessoa
Membro
Valdir Delmiro Neves
Membro

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP, com espeque no art. 11 e seu parágrafo, c/c o art. 29, "b", e o art. 50 e seus parágrafos, todos do Estatuto respectivo, CONVOCADOS todos os associados titulares em dia com as suas obrigações estatutárias para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2018, com início às 8 horas, em primeira convocação (presentes mais da metade dos associados) e, se não houver quorum, em segunda convocação (com qualquer número), às 8 horas e 30 minutos, e encerramento às 17 horas, na Sede Administrativa da APMP, na Praça Venâncio Neiva, nº 38, Centro, João Pessoa-PB, a qual terá como objetivo, no dia e horário acima especificados, escolher, mediante voto secreto, a Diretoria e o Conselho Fiscal da APMP para o Biênio 2019/2021, cujas chapas deverão fazer as suas competentes inscrições no prazo de 15 dias da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado da Paraíba, devidamente protocoladas na Sede Administrativa da APMP, até às 18 horas, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral (composta por Rogério Rodrigues Lucas de Oliveira - Presidente, Fernando Antônio de Vasconcelos - Membro e Leonardo Pereira de Assis - Membro), constituída pela Diretoria, observadas as exigências do art. 50 e seus parágrafos, do referido Ato Constitutivo.

João Pessoa - PB, 23 de outubro de 2018.

Francisco Bergson Gomes Formiga Barros
Promotor de Justiça
Presidente da APMP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**1ª CONVOCAÇÃO**

Indústria Alimentícia Três de Maio S.A - CNPJ: 09.212.234/0001-77

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente, em conformidade com a Legislação e o Estatuto Social da Indústria Alimentícia Três de Maio S.A, CNPJ nº 09.212.234/0001-77, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social na Praça João Pessoa, 34, Centro, Belém/PB, no dia 31 de outubro de 2018, em primeira convocação às 09h00min, com a presença de 2/3, no mínimo, dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: AGE - I - Reforma do Estatuto Social; e II - Outros assuntos de interesse da sociedade.**

Belém/PB, 22 de outubro de 2018.

Aline Barbosa de Lima - Presidente

LICENÇAS**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO -LPE E LI**

Iberobras Construção Civil e Empreitadas CNPJ: 14.993.343/000109, torna público que está requerendo a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA a Licença de Operação - LO, para extração de substância Saibro em uma área de 39,42 (há) zona rural do Município de Santa Luza/PB. Iberobras Construção Civil e Empreitadas Requerente/Proprietária

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO -LPE E LI

Iberobras Construção Civil e Empreitadas CNPJ: 14.993.343/000109, torna público que está requerendo a Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA a Licença de Operação - LO, para extração de substância Saibro em uma área de 38,24 (há) zona rural do Município de Santa Luza/PB. Iberobras Construção Civil e Empreitadas Requerente/Proprietária